



-----**ACTA N.º33**-----

-----Aos 23 dias do mês de Agosto de 2011, pelas 15 horas, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----Tendo faltado justificadamente a Senhora Directora Delegada, a reunião foi secretariada pela Senhor Eng.º António Santo Alves da Cunha, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho exarado pela Senhora Directora Delegada, em 27 de Julho de 2011, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 28 de Julho de 2011.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 32 da reunião ordinária de 10 de Agosto, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 27.837,67 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e sete euros e sessenta e sete cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 470.887,76 (quatrocentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e sete euros e setenta e seis cêntimos). -----

-----**III-ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**COMUNICADO À IMPRENSA.**-----



-----O Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, tendo tomado conhecimento na sua reunião de hoje do comunicado da Comissão Política Concelhia de Coimbra do Partido Socialista, deliberou, por unanimidade, que irá prestar os necessários esclarecimentos na próxima reunião do executivo da Câmara Municipal de Coimbra, por entender ser esse o local adequado à discussão dos assuntos em causa.-----

-----**IV-DIRECCÃO:**-----

-----**PEDIDO DE APOIO - 17º CAMPEONATO DO MUNDO DE HÓQUEI SUBAQUÁTICO.**-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 6175/2011, de 18 de Agosto 2011 subscrita pelo Senhor Eng.º António Santo Alves da Cunha, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, no uso de delegação de competências conferida pela Senhora Directora Delegada, a submeter ao Conselho de Administração dos SMTUC para efeitos de ratificação, o despacho proferido pelo Exmo Senhor Administrador Delegado, Sr. Manuel Correia de Oliveira, em 18 de Agosto de 2011, no processo de isenção de pagamento de transporte público a todos os participantes, 26 selecções com cerca de 330 atletas mais comitivas, no âmbito do projecto que envolve a organização do 17º Campeonato do Mundo de Hóquei Subaquático, que decorrerá de 16 a 27 de Agosto na cidade de Coimbra.-----

-----Atendendo ao facto de se tratar de uma acção de promoção do transporte público, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Despacho nº 04 - PR./2010 do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29/12/2010 ratificar o despacho do Senhor Administrador Delegado proferido em 18 de Agosto.-----

-----**V-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.**-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 6228/2011, de 23 de Agosto 2011, subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, a qual foi objecto de despacho concordante, com a mesma data, proferido Senhor Eng.º

António Santo Alves da Cunha, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, no uso de delegação de competências conferida pela Senhora Directora Delegada, a informar, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 28/07/2011, que determinou a abertura de um procedimento por ajuste directo ao abrigo da alínea a) do artigo 20º do CCP, relativo à prestação de serviços de manutenção de autocarros de transporte urbano de passageiros, tendo sido convidada a apresentar proposta a empresa CIRCULO INFINITO – Unipessoal, Lda., a empresa atrás referida, em resposta ao convite, apresentou uma proposta para prestação dos serviços supra aludidos, pelo valor mensal de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros) e pelo valor total de € 9.000,00 (nove mil euros) mais IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais informa, que a proposta apresentada pela CIRCULO INFINITO – Unipessoal, Lda. cumpre as especificações exigidas no Caderno de Encargos.-----

-----Assim, depois de analisada a proposta, propõe que o Conselho de Administração, delibere nos termos do artigo 125º do CCP e na sequência anterior deliberação de 28 de Julho de 2011 a qual determinou a abertura de um ajuste directo para prestação de serviços de manutenção de autocarros de transporte urbano de passageiros, adjudicar à CIRCULO INFINITO – Unipessoal, Lda., para os serviços especificados no Caderno de Encargos, pelo período de 5 meses, pelo valor total de € 9.000,00 e valor mensal de € 1.800,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com início previsto após a recepção da respectiva nota de encomenda, nas instalações dos SMTUC; pagamento a 30 dias, após a recepção das facturas; tudo de acordo com a proposta apresentada e caderno de encargos.-----

-----Mais refere, que o adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação necessários, exigidos no ponto XI do Convite do presente procedimento. Os encargos para o ano de 2011, no montante de € 7.200,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, estão contemplados no respectivo orçamento, na rubrica D020203 – Conservação de Bens.-----

-----Os encargos correspondentes ao ano de 2012, no montante de € 1.800,00, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, serão contemplados no respectivo orçamento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, e adjudicar à empresa CIRCULO INFINITO – Unipessoal, Lda, a prestação de serviços de

manutenção de autocarros de transporte de passageiros, nos termos, condições e fundamentos propostos. -----

-----AJUSTE DIRECTO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONVERSOR PARA O AUTOCARRO MERCEDES BENZ CITO Nº FROTA 276.

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 6232/2011, de 23 de Agosto, a qual foi objecto de despacho de concordo, com a mesma data, proferido pelo Senhor Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, no uso de delegação de competências conferida pela Senhora Directora Delegada, a informar que o autocarro Mercedes Benz CITO, n.º de frota 276, encontra-se imobilizado com uma avaria no conversor, já não se encontrando a viatura ao abrigo da garantia, no entanto a EVOBUS, a título de garantia “good-will”, aceita participar em 50% nos custos do equipamento.-----

-----Deste modo existe a necessidade de se organizar um procedimento para o fornecimento e montagem do equipamento supra aludido, estimando-se o valor do mesmo (50 %), mais a montagem, em € 9.900,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----O fornecimento tem cabimento no Orçamento de 2011 na rubrica D02 02 03 Conservação de Bens.-----

-----Assim, propõe que o Conselho de Administração autorize, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art. 20º do CCP, a abertura de um procedimento por ajuste directo, para o fornecimento e montagem de um conversor para o autocarro Mercedes Benz CITO, n.º de frota 276.-----

-----A aprovação do Convite e Caderno de Encargos (documentos apensos à acta fazendo parte integrante da mesma) nos termos do n.º2 do artigo 40º do CCP.-----

-----A realização de uma consulta à empresa Mercedes-Benz Comercial Lda. – NIF 506604373, nos termos do n.º1 do artigo 113º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----VI- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

----RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - JUNHO 2011.-----

----Foi submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório de actividades da Divisão de Recursos Humanos referente ao mês de Junho de 2011, com o registo n.º 5843, de 01 de Agosto de 2011, o qual foi objecto de despacho, para conhecimento, da Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, em 08 de Agosto de 2011-----

----O Conselho Administração tomou conhecimento. -----

----TRABALHO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO – JANEIRO A JUNHO 2011.-

----Foi submetida ao Conselho de Administração, informação do Serviço de Cadastro e Vencimentos, registada sob o n.º 5936 de 05/08/2011, com a relação global do trabalho extraordinário realizado no período acima assinalado.-----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

----FALTAS INJUSTIFICADAS - NUNO RENATO DIAS PEDROSO REIS BRARDO (21/04 E 31/05/2011).-----

----Foi submetido ao Conselho de Administração, a informação do Serviço de Cadastro e Vencimentos, com o registo n.º 6130, de 17 de Agosto de 2011, a informar que o trabalhador Nuno Renato Dias Pedroso Reis Brardo, faltou ao serviço nos dias supra assinalados, sem apresentar justificação, mesmo depois de solicitado a pronunciar-se. Neste sentido, colocam à consideração superior, a justificação/injustificada das ausências assinaladas.-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, face à ocorrência do falecimento do trabalhador, arquivar o processo.-----

----RECURSOS HIERÁRQUICOS INTERPOSTOS DAS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17 DE MAIO DE 2011 E 21 DE JUNHO DE 2011.-----

----Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, datada de 19 de Agosto de 2011, com o registo interno n.º 6235, de 23 de Agosto de 2011, a informar que na sequência da notificação da Câmara Municipal de Coimbra, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra se pronunciarem nos

termos e para os efeitos do artigo 172.º do Código de Procedimento Administrativo, os presentes recursos vêm impugnar as deliberações do Conselho de Administração de 17 de Maio de 2011 e 21 de Junho de 2011, referentes à aplicação da pena disciplinar ao trabalhador Sancho Cristóvão Marques Antunes e às faltas injustificadas de alguns trabalhadores no dia 19 de Maio de 2011.-----

-----Sobre estas matérias os Serviços já se pronunciaram com base na proposta do instrutor do processo disciplinar, mandado instaurar em 22 de Outubro de 2010 e na informação n.º 53/2011 da DRH, registada sob o n.º 4798, de 21/06/2011, contendo as mesmas a fundamentação da decisão agora recorrida.-----

Mais remete cópia das deliberações atrás mencionadas, bem como dos documentos que serviram de base à deliberação de 21 de Junho de 2011, para conhecimento e decisão superior e posterior remessa dos processos para o Município de Coimbra.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade manter as decisões anteriormente assumidas pelo Conselho de Administração, pelos motivos constantes dos documentos anexos, apensos ao respectivo processo e remeter o mesmo à Câmara Municipal para os efeitos tidos por convenientes.-----

-----CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – ANTÓNIO SANTO ALVES DA CUNHA - OPÇÃO REMUNERATÓRIA.-----

-----Foi submetido ao Conselho de Administração, a informação do técnico superior, Dr. Vitor Gonçalves, do Serviço de Cadastro e Vencimentos, com o registo n.º 6236, de 23 de Agosto de 2011, a informar que o trabalhador em causa terminou a sua comissão de serviço, no cargo de Director Delegado dos SMTUC, em 17 de Novembro de 2005, tendo sido reposicionado na respectiva carreira, de acordo com o prescrito no artigo 28.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei 51/2005, de 30 de Agosto e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.-----

-----Mais informa que o trabalhador, fazendo uso da prerrogativa prevista no artigo 33.º da Lei n.º 49/99, de 22/06, revogada pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, mas salvaguardando expressamente o direito previsto no já citado artigo 33.º, declarou a sua intenção de optar



pela remuneração equivalente a 90% da remuneração auferida pelo exercício do cargo que desempenhou até àquela data.-----

----Assim, nos termos do disposto no citado artigo 33.º, do Decreto - Lei n.º 49/99, de 22/06, o trabalhador pode optar pelo regime ali previsto, enquanto se mantiver no serviço activo na Administração Pública.-----

----Face ao exposto, o pedido do trabalhador, agora nomeado em regime de substituição para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, poderá ser autorizado, continuando assim a receber a remuneração que vinha auferindo, pelo uso do direito de opção que lhe foi concedido anteriormente.-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a opção requerida pelo trabalhador, nos termos e com os fundamentos referidos na informação. -----

----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (ELECTRICISTA) DO MAPA DE PESSOAL DOS SMTUC HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS.-----

----Presente a lista unitária de ordenação final, anexa à presente acta constituindo parte integrante da mesma, e restantes deliberações do júri, tomadas no âmbito do procedimento concursal supra identificado, para efeitos de homologação da lista unitária dos candidatos aprovados, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º da Portaria n.º 83.º - A/2009, de 22 de Janeiro, conforme proposto pelo júri do referido procedimento concursal, com data de 19/08/2011, que foi objecto de despacho, datado de 23 de Agosto de 2011, proferido pelo Senhor Eng.º António Santo Alves da Cunha, Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, no uso de delegação de competências conferida pela Senhora Directora Delegada, a submeter ao Conselho de Administração.-----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, homologar a seguinte lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos e para os efeitos contidos no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro:-----

----1º Gabriel António Gonçalves Cheganças – 14,12 a);-----

----2º Rui Alexandre Varela Marques – 13,49;-----

-----a) Candidato com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado-----



-----**VII- APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**VIII - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 16 horas e 30 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

-----E eu, *Arturio Santos Abreu Cunha* Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, no uso de delegação de competências conferida pela Senhora Directora Delegada, a subscrevi.-----

